



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 41 ao Projetos de Lei Nº 119/2023

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa nº 41 ao Projeto de Lei nº 119/2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”

Modifica-se Despesas por Unidade.

- Unidade Executora: 01.48.11 – GESTÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DE:

Classif. Inst.	Fun/Sub Fun.	Programa	Ação	Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Valor R\$
01.48.11	04.131	1000	2015 – Divulgação e Publicidade de Atos e Ações Institucionais	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	429	800.000,00

PASSARÁ A VIGER COM O SEGUINTE VALOR:

Classif. Inst.	Fun/Su bFun.	Programa	Ação	Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Valor R\$
01.48.11	04.131	1000	2015 – Divulgação e Publicidade de Atos e Ações Institucionais	3.3.90.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	01	429	100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

O REMANEJO dos R\$700.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) referentes à
‘Unidade Executora: 01.48.11 – GESTÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS’

SERÁ TRANSPOSTO PARA:

- Unidade Executora: 01.46.11 – GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO, conforme
tabelas abaixo (Antes e Depois).

Classif. Inst.	Fun/Sub Fun	Programa	Ação	Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Valor R\$
01.46.11 Gestão de Obras e Habitação	15.451	1001	1006 Obras de Infraestrutura Urbana	4.4.90.51.00 Obras e Instalação	01	372	1.000.000,00

QUE PASSARÁ A VIGER COM O SEGUINTE VALOR:

Classif. Inst.	Fun/Sub Fun	Programa	Ação	Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Valor R\$
01.46.11 Gestão de Obras e Habitação	15.451	1001	1006 Obras de Infraestrutura Urbana	4.4.90.51.00 Obras e Instalação	01	372	1.700.000,00

(assinado de forma digital)

VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - KBUP-0V5P-VXUJIP-48A2



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Justificativa

A presente emenda busca atender uma grande necessidade do município para o enfrentamento dos problemas de alagamentos e enchentes, diante da ineficiência do sistema de drenagem urbana de águas pluviais.

Como é notório, a falta de um sistema de drenagem eficiente ocasiona impactos sociais, econômicos e ambientais como: doenças de veiculação hídrica, perdas de vidas, prejuízos econômicos, poluição difusa, erosões, assoreamento de rios e canais, dentre outros.

Assim sendo, se constata que o remanejamento do valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) da ação de “*Divulgação e Publicidade de Atos e Ações Institucionais*”, para a realização de obras de infraestrutura urbana é de extrema importância para preservação do interesse público.

Entendemos que o poder público tem o dever de tratar com prioridade a crítica situação que a população enfrenta com os reflexos de enchentes e alagamentos, devendo adequar os gastos com propagandas institucionais, em prol da supremacia do interesse público.

Diante do exposto, submeto a presente propositura a apreciação do douto plenário, esperando pela aprovação da mesma.

(assinado de forma digital)

VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KBUP0V5PVXUP48A2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KBUP-0V5P-VXUP-48A2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - KBUP-0V5P-VXUP-48A2